

# CÓDIGO DE ÉTICA

Do setor da edição escolar

Associação Portuguesa de Editores e Livreiros (APEL) <sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Versão em vigor a partir de 23 de outubro de 2023

## ***Introdução***

A edição escolar em Portugal é um setor com um elevado grau de especificidade resultante do enquadramento em que o mesmo opera, melhor descrito nos pontos seguintes:

1. O foco da sua atividade é a produção de conteúdos educativos que têm por principal objetivo apoiar os alunos que frequentam o sistema educativo português ao longo do seu percurso educativo;
2. Os conteúdos educativos a produzir baseiam-se em normativos emanados pelo Ministério da Educação, nomeadamente, os Currículos Escolares, as Aprendizagens Essenciais e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
3. Os projetos escolares produzidos estão sujeitos a extensa intervenção regulatória, consubstanciada num conjunto de normativos e procedimentos, nomeadamente, características físicas determinadas, preços convencionados e conteúdos certificados;
4. Os projetos escolares são esmagadoramente adquiridos pelo estado português, ao abrigo da Política de Gratuidade e Reutilização de Manuais Escolares implementada pelo Governo em 2016, o que leva a uma pressão acrescida sobre a sustentabilidade do negócio das editoras escolares;
5. Existe uma concorrência absoluta entre os vários projetos escolares produzidos para um determinado binómio disciplina/ano letivo, uma vez que se trata de produtos sucedâneos (pois são perfeitos substitutos) e têm, face à sua especificidade, um público-alvo determinado e finito, preços controlados e obrigações de abastecimento de mercado;
6. Os projetos escolares congregam um conjunto de conteúdos educativos sujeitos a direitos de autor, que carecem de licenciamento para poderem ser publicados;
7. Há mais de uma década que o preço dos manuais escolares é determinado por um mecanismo imposto pelo Estado Português em que o referencial para a determinação dos preços nos novos manuais escolares são os preços dos 3 manuais mais adotados na anterior vigência, atualizados pelo Índice de Preços no Consumidor;
8. Os projetos escolares têm vindo a crescer em dimensão e em complexidade com a necessária incorporação de novos formatos de conteúdos (áudio, vídeo, modelação 3D, animações interativas, etc.);
9. A evolução dos projetos escolares tem vindo a exigir um maior suporte e acompanhamento à prática letiva dos professores, que lhes permita tirar o maior partido possível dos conteúdos educativos que lhes são colocados à disposição enquanto ferramenta profissional;
10. A crescente integração de componentes digitais nos projetos escolares tem vindo a exigir a incorporação nas estruturas das editoras de um conjunto de competências altamente valorizadas e escassas;

11. As editoras escolares assumem, *a priori* e legalmente, uma responsabilidade de abastecimento do mercado que onera uma atividade que já de si incorpora um significativo risco empresarial;
12. O processo de abastecimento de mercado é altamente concentrado em três meses do ano, exigindo a disponibilidade de uma sofisticada infraestrutura de distribuição nesse período e de uma elevada capacidade de produção e de armazenagem nos restantes meses;
13. Em resultado da alta concentração no tempo do processo de abastecimento do mercado não se consegue atingir a desejada otimização dos processos industriais que lhe estão subjacentes.

Trata-se, assim, de um setor altamente concorrencial, profissional e inovador, com um elevado sentido de responsabilidade, preocupação com o rigor científico e com a adequação didática e pedagógica dos produtos e serviços disponibilizados no mercado, que tem vindo a contribuir, ao longo de várias décadas, para elevar a qualidade do ensino em Portugal.

As editoras escolares investem fortemente na produção de recursos educativos de diversas naturezas e formatos concebidos para promover o sucesso escolar em diferentes contextos, baseados na investigação e na prática letiva nas nossas escolas e acompanhado a evolução tecnológica e as exigências determinadas quer pelos decisores políticos quer pelo sistema educativo.

A existência desta pluralidade de recursos educativos, rigorosos, certificados e inovadores, disponibilizados pelos editores escolares, é uma importante vantagem para o sistema educativo, pois permite a escolas e professores selecionar os que melhor se adequam aos seus projetos educativos e às suas realidades sócio/económico/culturais.

No entanto, a exigência associada ao setor tem vindo a condicionar a viabilidade de algumas das editoras escolares, resultando numa progressiva concentração da edição escolar, com um potencial impacto negativo na dinâmica do setor, que tem sido evitado pela atitude proativa dos atuais operadores. A pluralidade da edição escolar é essencial para promover a inovação e acomodar a diversidade de realidades existentes no nosso país, pelo que é imprescindível compatibilizar a atuação dos operadores de diferentes dimensões, permitindo um ambiente competitivo livre e plural.

Reconhecendo a importância da liberdade de escolha, por parte dos agentes decisores da adoção de recursos educativos, por entre as diferentes propostas pedagógicas disponibilizadas pelas editoras, bem como a importância de preservar uma atuação responsável e de zelar pela boa imagem do setor, entende a APEL estabelecer o presente Código de Ética, que identifica e divulga princípios gerais e limites éticos para a atuação das editoras escolares, bem como os seus compromissos para com as partes interessadas.

## **I. Objeto e âmbito**

### **Objeto**

O Código de Ética identifica a missão e estabelece os princípios gerais e as normas de atuação para as editoras escolares no desempenho da sua atividade, bem como os seus compromissos para com as partes interessadas e a sociedade.

### **Âmbito**

O Código de Ética aplica-se às editoras escolares membros ou não membros da APEL, a atuar em Portugal em todo e qualquer ano ou disciplina da escolaridade obrigatória, que voluntariamente o entendam subscrever.

As editoras escolares manifestam a sua adesão através do preenchimento do formulário em anexo (ANEXO 1).

## **II. Missão, princípios gerais, normas de atuação e compromissos**

### **Missão**

As editoras escolares aderentes assumem como missão a promoção do desenvolvimento educacional de todos os alunos e a facilitação da tarefa a todos os agentes educativos, através da edição de produtos e serviços diversificados, adequados, rigorosos e inovadores.<sup>2</sup>

### **Princípios gerais**

As editoras escolares e os seus colaboradores valorizarão em todos os momentos da sua decisão e da sua ação os princípios de rigor, exigência, qualidade, legalidade<sup>3</sup>, integridade e transparência.

O cumprimento deste Código deve ser feito sem prejuízo do integral respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, as quais, de um ponto de vista deontológico devem ser igualmente respeitadas.

---

<sup>2</sup> Sendo a APEL membro ativo e de pleno direito da International Publishers Association (IPA), e por essa razão subscriitora do manifesto para a edição escolar, elaborado por esta associação em 2015, transcrevem-se quase na íntegra, em anexo a este código (ANEXO 2), as recomendações aí emanadas, pois estas representam o entendimento da missão das editoras escolares no contexto educativo nacional.

<sup>3</sup> Designadamente, todos os normativos que enquadram a política de manuais escolares e que podem ser consultados aqui: <https://area.dge.mec.pt/sime/legislacao-enquadramento>

### ***Normas de atuação***

No âmbito das relações a estabelecer com os agrupamentos de escolas, escolas não agrupadas, colégios, externatos ou outro tipo de estabelecimentos escolares, órgãos de gestão administrativa e pedagógica e classe docente, comprometem-se as editoras escolares a ter uma conduta que respeita os princípios gerais acima identificados e as seguintes normas de atuação em concreto:

1. Os seus representantes cumprirão as orientações dos órgãos diretivos das escolas nas visitas aos estabelecimentos de ensino, nunca prejudicando o seu normal funcionamento.
2. O relacionamento entre as editoras e os agentes educativos, nomeadamente os professores e os diversos estabelecimentos escolares, materializar-se-á nas seguintes ações:
  - 2.1 Colaborar com a direção dos estabelecimentos escolares, com o(a) responsável pela biblioteca escolar ou com os grupos disciplinares escolares na organização de feiras do livro, clubes temáticos, jornais escolares e outras iniciativas de cariz formativo, desde que solicitados para o efeito.
  - 2.2 Prestar informação editorial atual e precisa sobre publicações da área de ensino (manuais escolares, livros de exercícios, cadernos de atividades e outros recursos didático-pedagógicos, impressos ou digitais) de forma voluntária e sempre que esta lhes seja solicitada, podendo a mesma materializar-se em versões amostra dos respetivos materiais, em formato impresso ou em formato digital.
  - 2.3 Promover a realização de reuniões, congressos, conferências, ações de formação com carácter científico ou pedagógico, atividades de promoção de novos projetos editoriais escolares em local e condições adequadas ao fim principal do evento, convidando os agentes educativos, nomeadamente professores, para nestes estarem presentes.
  - 2.4 Distribuir pequenos brindes ou outros produtos publicitários, exclusivamente de baixo valor pecuniário (i.e., inferior a 3€ (três euros) por unidade), com o objetivo de divulgar e promover a marca ou os seus produtos.
3. Os representantes das editoras escolares têm como função principal o acompanhamento dos diferentes grupos disciplinares das escolas a si atribuídas, materializando-se esse acompanhamento apenas da seguinte forma:
  - 3.1 Detetar e colmatar eventuais falhas de abastecimento de manuais escolares ou outros recursos didático-pedagógicos, bem como eventuais falhas no âmbito das plataformas digitais disponibilizadas pelas respetivas editoras

- 3.2 Prestar os esclarecimentos necessários à adequada e eficaz utilização dos projetos escolares, incluindo a sua vertente digital.
  - 3.3 Realizar inquéritos de opinião e auscultar o grau de satisfação dos professores em relação aos manuais escolares, materiais de apoio, conteúdos disciplinares específicos ou outros.
  - 3.4 Recolher dados atualizados respeitantes à oferta formativa da escola.
  - 3.5 Divulgar, promover e prestar informações sobre projetos escolares (manuais e outros recursos didático-pedagógicos) durante o período previsto para o efeito.
  - 3.6 Divulgar, ao longo do ano letivo, novidades editoriais escolares e campanhas de auxiliares escolares, e outros recursos didáticos, de apoio ao processo de ensino-aprendizagem.
  - 3.7 Convidar professores para eventos a realizar pelas editoras ou com o apoio destas, nomeadamente ações de formação, conferências, mesas redondas, workshops, relacionados com a atividade docente.
4. No âmbito do exercício da sua atividade, as editoras escolares:
    - 4.1 Não deverão fazer publicidade comparativa, enganadora ou difamatória entre os diferentes produtos ou serviços das diferentes editoras, nomeadamente manuais escolares, livros auxiliares e conteúdos digitais.
    - 4.2 Não deverão efetuar quaisquer ofertas a diretores, professores, grupos disciplinares ou escolas que não as previstas em 2.2 a 2.4.
    - 4.3 Não deverão ter qualquer atuação que condicione a atividade dos seus concorrentes.
  5. No âmbito das atividades de promoção de novos projetos escolares, e para além do previsto nos pontos anteriores, as editoras escolares:
    - 5.1 Não deverão realizar eventos que importem num custo associado a alimentação e entretenimento superior a 10€ per capita.
    - 5.2 Não deverão realizar eventos em locais desadequados para a finalidade, designadamente em locais de luxo excessivo ou de acesso exclusivo.
    - 5.3 Não deverão realizar quaisquer ofertas fora do âmbito dos projetos escolares em adoção ou que com eles não tenham relação.
    - 5.4 Não deverão realizar, nem prometer realizar, quaisquer ofertas indexadas à adoção dos projetos escolares, com exceção de materiais e conteúdos diretamente relacionados com a composição dos mesmos.

- 5.5 Não deverão interferir diretamente nos processos de adoção dos projetos escolares pelos grupos disciplinares.
- 5.6 Não deverão interferir nas atividades de promoção dos seus concorrentes.
- 5.7 Deverão cumprir as orientações emanadas pelos órgãos de gestão dos estabelecimentos escolares para estas atividades nas escolas.

### **Compromissos**

As editoras escolares aderentes a este Código de Ética comprometem-se a:

1. Perseguir elevados padrões de qualidade para os seus produtos e serviços, assumindo como referência o que de melhor se pratica nos países membros da União Europeia, de acordo com estudos científicos e organismos de reconhecida credibilidade institucional.
2. Preservar a diversidade de produtos tendo em vista proporcionar aos agentes decisores a possibilidade de escolha das propostas pedagógicas mais adequadas aos seus contextos educativos específicos.
3. Estimular a investigação e o desenvolvimento de recursos, plataformas e ferramentas digitais de valor didático para apoio ao processo de ensino-aprendizagem.
4. Pugnar pelo adequado e atempado abastecimento do mercado dos projetos escolares em uso nos diferentes estabelecimentos de ensino.
5. Respeitar o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados em todas as situações aplicáveis.

## **III. Incumprimento e revisão**

### **Incumprimento**

Cada editora escolar deve assegurar que as disposições deste código, particularmente as refletidas em **II**, são cumpridas na íntegra. No caso de se identificar uma violação das normas, essa informação deverá ser remetida à Direção da APEL a qual deve solicitar à editora incumpridora que ponha fim, de forma imediata, à atividade irregular e que se comprometa, por escrito, a não reincidir nessa prática.

### **Revisão**

O Código de Ética está sujeito a revisão periódica, tendo em vista mantê-lo adaptado e atualizado. A versão em vigor deve encontrar-se acessível a partir da página eletrónica da APEL.

## ANEXO 1

### FORMULÁRIO DE ADESÃO AO CODIGO DE ÉTICA DO SETOR DE EDIÇÃO ESCOLAR (APEL)

\_\_\_\_\_ BI/CC \_\_\_\_\_

em representação da empresa \_\_\_\_\_

pessoa coletiva \_\_\_\_\_ declara que a empresa

\_\_\_\_\_ adere ao Código de Ética do setor

de edição escolar (APEL), na presente versão em vigor desde outubro de 2023,  
assumindo o

compromisso de cumprir todas as

disposições nele constantes e de informar e formar os seus colaboradores

sobre o conteúdo do mesmo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)



## ANEXO 2

### Melhor ensino e melhor aprendizagem

#### Recomendações

Uma indústria de edição escolar sólida é essencial para qualquer sociedade democrática e um elemento vital para uma economia competitiva baseada no conhecimento.

As editoras produzem as ferramentas de que os professores precisam para promoverem um ensino eficaz e aumentarem o sucesso escolar.

Os manuais escolares e os materiais de apoio disponibilizados pelas editoras:

- sustentam-se nas mais recentes investigações;
- utilizam todos os suportes disponíveis;
- são concebidos para incentivar o sucesso académico;
- cumprem os programas curriculares.

As editoras escolares estão preparadas para apoiarem e implementarem os programas educativos do Governo e são capazes de fornecer soluções de grande qualidade se os governos adotarem as seguintes políticas:

- **Fomentar um mercado aberto:** os sistemas de ensino com melhores resultados a nível mundial incentivam as editoras escolares a competirem num mercado aberto, produzindo soluções inovadoras que respondem às necessidades locais.
- **Apoiar as escolhas dos professores:** a maioria dos professores conta com as editoras para lhes fornecerem as ferramentas de que precisam na promoção de um ensino de qualidade. Os melhores professores escolhem os recursos que melhor se adaptam às necessidades específicas das suas turmas e de cada aluno em particular.
- **Profissionalizar as mudanças curriculares:** a implementação de alterações curriculares exige recursos bem concebidos e atualizados, produzidos por autores com experiência no desenvolvimento de programas curriculares e na consulta aos professores. As editoras escolares estão bem preparadas para produzirem estes recursos e são capazes de os disponibilizar quando necessário.

- **Testar tecnologias:** a introdução de novas tecnologias e ferramentas de ensino tem de ser sustentada por factos comprovados, dependendo, para isso, de investigação e testes adequados.
- **Proteger o copyright:** exceções ao *copyright* demasiado abrangentes destroem o mercado das editoras escolares; a pirataria acaba por desencorajar o investimento em recursos de alta qualidade.

*In "Edição escolar: Construir uma educação para o futuro"*  
International Publishers Association (IPA)  
[www.internationalpublishers.org](http://www.internationalpublishers.org)